

ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS MICROBIOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Em cumprimento ao disposto no item 13 do Edital, a EMASA vem publicar esclarecimento referente ao instrumento em apreço.

O questionamento foi respondido pela Analista Químico da EMASA, Marta Eliane Doumer, lotada no Departamento de Qualidade de Água, através do Processo Eletrônico nº 85.776/2024

Questionamento:

Solicitamos esclarecimentos em relação ao pregão 15/2024, em relação ao lote 02, o descritivo tampa rosqueável é obrigatória? Comercializamos o frasco abaixo CAPITOL VIAL da marca THERMO, com tampas do tipo "flip-top", com lacre plástico para cadeia de custódia, este tipo de tampa será aceito?

RESPOSTA: Em resposta ao esclarecimento, o item tampa rosqueável é obrigatório. Embora a tampa flip-pop tenha vantagens operacionais, a tampa rosqueável evita vazamentos no transporte de amostras e assegura que não haja perda da amostra.

assinado digitalmente
Tanyara Lilian Grein Bisi
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7291-A099-2A3F-E50E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANYARA LILIAN GREIN BISI (CPF 072.XXX.XXX-03) em 13/06/2024 09:20:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/7291-A099-2A3F-E50E>